



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2020

1º PERÍODO – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA – 12ª LEGISLATURA

Data: 16/06/2020

Início: 09:30h

Encerramento: 11:25h

Presidência Vereador - Presidente
Vereador Vice-Presidente

Hesio Moreira Filho
David Sodré Honorato /

Secretariado Vereadora – 1ª Secretária

Alice Tatiane de Almeida Leandro
(ausência justificada)

Vereadora – 2ª Secretária

Vera Lúcia Flores da Vera Cruz

Presentes ainda os vereadores

- 01- Antônio Ailton Dias Mendes /
- 02- Antônio Batista Oliveira Lopes
- 03- Denise Terezinha Gabriel
- 04- Fabiana Santos Silva
- 05- Francisco Lopes da Silva /
- 06- João de Castro Glória
- 07- Manoel Brasilino da Fonseca
- 08- Mauro Roberto Dias de Oliveira
- 09- Tatiane Helena Soares Coelho /

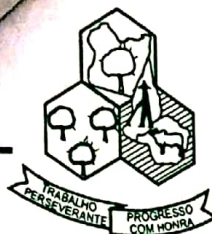
FOI FEITA A LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA

VOTAÇÃO DO CONTEÚDO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes.

LEITURA, PELA 1ª SECRETÁRIA, DOS EXPEDIENTES

Ofício nº 1765/2020 - Assembleia legislativa do Estado do Pará, que informa sobre a aprovação da moção nº 234/2020 que solicita aos prefeitos, secretários municipais de saúde, presidentes de câmaras municipais e consórcios dos referidos municípios a aquisição de Hidroxicloroquina, Azitromicina, Ivermectina, Quelato de Zinco, Nitazoxanida (anitta), Predisim e similares às



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

unidades básicas de saúde e/ou redes hospitalares municipais, bem como orienta o isolamento social.

Ofício nº 162/2020 – Hospital Regional Público do Leste, resposta ao ofício nº092/2020-DL/CMP, em que presta esclarecimentos acerca do quantitativo de profissionais disponíveis para atender a demanda do hospital, bem como informar quais medidas efetivas estão sendo praticadas para atender aos pacientes internados e suprir eventuais reduções de enfermeiros e médicos.

Ofício nº 1272/2020 – Assembleia legislativa do Estado do Pará, que informa sobre a aprovação da moção nº 190/2020 em prol de providências no sentido de disponibilizar - em caráter de urgência – auxílio – seja através de doação de cesta básica ou pecuniária – aos trabalhadores (Castanheiros) que atuam diretamente nas áreas de conservação da Ideflor Bio, na frota Trombetas, Oeste do Pará.

LEITURA, PELA 1ª SECRETÁRIA, DA SEGUINTE MATÉRIA

Nenhum

**PASSOU-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

REQUERIMENTO Nº 093/2020.

Autoria da Vereadora Tatiane Helena Soares Coelho

ASSUNTO: Informações a respeito do fornecimento de medicamentos pertencentes as listas de atenção básica e outros nas farmácias das unidades básicas de saúde e popular.

EM DISCUSSÃO:

A autora do requerimento informou aos nobres pares que recebeu diversas reclamações de usuários de medicamentos de uso contínuo, os quais afirmam não conseguir receber os referidos medicamentos junto as farmácias das unidades básicas de saúde e popular por estarem desabastecidas, portanto quer obter respostas acerca do problema.

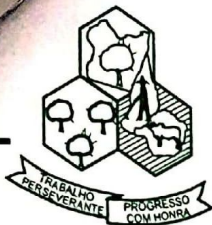
EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO Nº 094/2020.

Autoria da Vereadora Tatiane Helena Soares Coelho

ASSUNTO: Acompanhamento periódico da qualidade do ar nas localidades próximas ao aterro sanitário e promoção de ações de melhor acomodação do lixo.

EM DISCUSSÃO:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

A autora do requerimento declarou que o odor nos bairros e loteamentos localizados nas proximidades do aterro sanitário é muito forte e acredita que o referido aterro não tem mais condições de permanecer naquela localidade em razão de tantos loteamentos afetados. Afirmou ainda, que já recebeu diversas reclamações e acredita ser momento de a Câmara Municipal de Paragominas se posicionar acerca do problema.

O Presidente, Vereador Hesio Moreira Filho, reconheceu que essa problemática já foi vastamente discutida e acredita ser necessário elaborar planejamento para remanejar o aterro sanitário para localidade distante do perímetro urbano, onde não afete a população e tenha menor impacto socioambiental.

O vereador, Mauro Roberto Dias de Oliveira, apontou a necessidade de o poder público local realizar um planejamento urgentemente. Pontuou ser impossível, ainda no atual governo que se encerra nos próximos 07 meses, o remanejamento do aterro sanitário, mas acredita ser importante levar esse debate para compor as propostas de programa de governo dos pré-candidatos. Destacou também a importância de após desativado o atual aterro, seja realizado reflorestamento ou bosque no local.

O vereador Francisco Lopes indicou que além do remanejamento do aterro sanitário deve ser discutida a ampliação do cemitério municipal, o qual está quase esgotando sua capacidade, conforme informações que obteve com Jair, coordenador do cemitério.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade

REQUERIMENTO Nº 095/2020.

Autoria do Vereador João de Castro Glória

ASSUNTO: Providências quanto ao terreno abandonado do antigo Clube do Cavalo, no loteamento Parque IV, que está causando transtorno aos moradores.

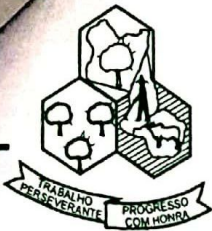
EM DISCUSSÃO:

O autor do requerimento informou aos nobres pares que a matéria já foi bastante debatida pela casa, mas há agravamento com o decurso do tempo. Afirmou que os referidos terrenos estão servindo de esconderijos para criminosos e vem aumentando o quantitativo de assaltos nos arredores daquela localidade. Destacou ainda a necessidade de a prefeitura acionar os proprietários dos terrenos para tomarem as devidas providências.

O Presidente, vereador Hesio Moreira Filho, destacou que a prefeitura precisa notificar os proprietários acerca da necessidade de limpeza, e se estes não realizarem a devida limpeza, a prefeitura pode limpar e promover a devida cobrança junto aos proprietários, pois já há lei aprovada nesse sentido.

A vereadora, Denise Terezinha Gabriel, informou que os proprietários já pagaram cerca de quinhentos mil reais à Prefeitura Municipal de Paragominas para realização de infraestrutura para aquela localidade e acredita que o requerimento irá reforçar o compromisso realizado entre prefeitura e proprietários dos terrenos.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

REQUERIMENTO Nº 096/2020.

Autoria do Vereador Antonio Batista Oliveira Lopes

ASSUNTO: Manutenção da rotatória de interligação da PA 125 e BR 010(rotatória do bambu).

EM DISCUSSÃO:

O Autor do requerimento informou que fez contato com as secretarias de Obras e Urbanismo, para tratar sobre a manutenção da referida rotatória em razão desta ter sido planejada para ser cartão postal do município, porém o espaço, referência do município, se encontra com acúmulo de sujeita, danos e aspecto de abandono. Destacou ainda a ocorrência de acidentes no local.

O vereador, João de Castro Glória, propôs, a título de contribuição, a realização de estudo técnico, junto aos órgãos competentes, para identificar a razão da ocorrência de tantos acidentes com vítimas fatais naquela localidade.

A vereadora, Vera Lúcia Flores da Vera Cruz, destacou que desde a inauguração da respectiva rotatória há ocorrências constantes de acidentes na localidade. Declarou ainda que buscou informações com responsáveis pela realização da obra sobre a razão dos acidentes naquele perímetro e foi informada que a rotatória ficou com um declive que provoca o tombamento das carretas e afirmou que algo precisa ser feito, caso contrário a rotatória que deveria ser conhecida como um cartão postal da cidade será conhecida como a rotatória da morte.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO Nº 097/2020.

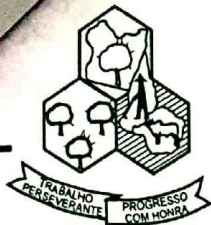
Autoria do Vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira

ASSUNTO: Agendamento de reunião com os três poderes no âmbito do município de Paragominas e representantes da classe dos comerciantes e indústria, para um diálogo sobre a possibilidade de reabertura total do comércio local.

EM DISCUSSÃO:

O Autor do Requerimento, afirmou não ser possível prolongar o fechamento do comércio local e demais estabelecimentos, pontuou ser preciso enfrentar a pandemia com os devidos cuidados recomendados pelos órgãos de proteção à saúde. Destacou que as pessoas precisam trabalhar e o auxílio de seiscentos reais não é suficiente para garantir a manutenção das famílias, citou que em outros países o investimento em amparo social, por família chegaram em torno de seis mil reais, ao passo que aqui no Brasil é apenas seiscentos reais. Afirmou ainda ser necessário reunir os poderes locais, sendo, Ministério Público, Prefeitura, Câmara Municipal e representantes dos comerciantes e indústria para tomar medidas que visem o retorno de todas as atividades no município, com todos os cuidados e cautelas necessários.

O Presidente, vereador Hesio Moreia Filho, esclareceu não ser o Município de Paragominas quem impede algumas atividades como restaurantes, bares, casas de shows e academias, mas o Governo do Estado que editou decreto nesse sentido.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

A vereadora, Denise Terezinha Gabriel, recordou a sugestão de constituir comissão, constituídas pelos poderes públicos locais e sociedade civil, para tomadas de decisões para o enfrentamento da pandemia e condução do processo educativo da poluição em como enfrentar a pandemia.

O vereador, João de Castro Glória, concordou plenamente com o autor do requerimento, acrescentou que muitas pessoas estão passando fome, perdendo seus empregos em razão da crise economia vivenciada. Indicou que fosse convocado deputados estaduais para discutir a problemática e estes conduzam os resultados ao governador. Afirmou ainda que muitas pessoas estão passando fome e perdendo emprego nesse período de crise, e que a Câmara Municipal de Paragominas deve dá resposta à estas pessoas.

A vereadora, Tatiane Helena Soares Coelho, destacou que o Supremo Tribunal Federal deixou a cargo dos estados e municípios a decisão de suspender ou não as atividades. Afirmou que é momento de enfrentamento da pandemia e de dar respostas aos comerciantes sobre o retorno das atividades.

O vereador, Antônio Batista Oliveira Lopes, declarou aos nobres pares que foi procurado por representantes de diversos setores da atividade econômica do município com a sugestão de que a Câmara Municipal de Paragominas tome a iniciativa de discutir sobre o retorno gradual das atividades econômicas. Afirmou ser importante os três poderes estarem juntos buscando o melhor caminho para o município, pelo diálogo chegar em um consenso e aprender a conviver com a nova normalidade, que envolve crise sanitária e econômica.

O vereador, David Sodré Honorato, afirmou que o requerimento é importante, porém precisa ser destinado ao governador do Estado do Pará, pois a prefeitura de Paragominas não impõe impedimentos e proibições da realização de atividades econômicas. E pontuou que a câmara municipal de Paragominas deve fazer requerimento aos deputados, para estes sensibilizem o governador, pois a crise é em todo o estado.

O Presidente, vereador Hesio Moreira Filho, concordou com a afirmativa do Vereador David Sodré Honorato e indicou a oficialização do Governador sobre a problemática.

A vereadora, Vera Lúcia Flores da Vera Cruz, concordou com o vereador David Sodré Honorato e argumentou que uma estância menor não pode derrubar decreto de uma estância maior, portanto, o caminho é a Câmara se manifestar diretamente ao Governador.

A vereadora, Tatiane Helena Soares Coelho, reafirmou que o prefeito tem sim condições de elaborar decreto municipal para o reestabelecimento das atividades econômicas locais, sob o argumento de que quando o governo do estado editou decreto do LOCK DOWN o município de Paragominas não aderiu, em razão de sua autonomia.

O vereador, Mauro Roberto Dias de Oliveira, reafirmou a autonomia do município e acrescentou a necessidade de convidar o Comandante da Polícia Militar e o Delegado Geral da Polícia Civil, pois são estes que dão efetividade aos decretos estaduais, com o objetivo de respeitarem as tomadas de decisões locais.

O vereador, Antônio Batista Oliveira Lopes, destacou a importância de receber os requerimentos pelo trabalho da Câmara Municipal e não por cada vereador. Destacou ainda que o Governo do Estado está relaxando as medidas, considerando as dificuldades econômicas que o estado enfrenta. Afirmou que os vereadores não podem ser omissos, e preciso construir esse



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

momento de retomada das atividades econômicas e a iniciativa deve partir da Câmara Municipal. Reconheceu a autonomia do Município à exemplo de Belém e lembrou ainda que em Paragominas houve redução quanto ao atendimento de infectados da rede municipal de saúde e que a taxa de ocupação de leitos não está alta, conforme informou o Hospital Regional Público do Leste, portanto, cabe aos municípios avaliar e tomar medidas.

O Presidente, vereador Hesio Moreira Filho, afirmou ser pacífico o entendimento da necessidade de se retomar as atividades econômicas com todas as medidas de segurança e higiene necessárias para combater a pandemia no município de Paragominas. Aproveitou o oportuno e elogiou estabelecimentos que adotaram as medidas de higienização das maquinas de cartão de crédito e caixas eletrônicos.

INCLUIR- Enviar ofício também para o governo do Estado do Pará.

EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade

PASSOU-SE À SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Nenhum.

PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 007/2020

Autoria da Vereadora Denise Terezinha Gabriel

ASSUNTO: Institui a Comenda de Mérito Municipal "Marisa Rocha Coelho Fernandes" aos alunos das escolas do município de Paragominas que se destacarem por desempenho escolar, atividades esportivas, manifestações artísticas e culturais.

EM DISCUSSÃO:

Mauro Roberto, ressaltou a alegria de imortalizar uma pessoa que tanto fez pela educação do município de Paragominas, a Professora Marisa Rocha Coelho Fernandes. Afirmou que a Comenda é um projeto que aparenta simplicidade, mas que reconhece os destaques do município.

EM VOTAÇÃO: o Projeto foi aprovado por unanimidade.

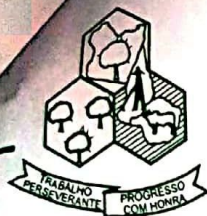
PROJETO DE LEI Nº 011/2020

INTERESSADO: Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Urbanização denominado "LOTEAMENTO JARDIM VALLE DO URAIM".

EM DISCUSSÃO:

O Vereador David Sodré Honorato, deu as boas-vindas ao proprietário do loteamento por investir no município e gerar emprego e renda, manifestou o desejo de mais empresários investirem no município.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

O Presidente, vereador Hesio Moreira Filho, ressalta o avanço para o município com a aprovação do referido projeto e afirmou que acredita no poder de o projeto humanizar a localidade, bem como declarou que a localidade terá seu devido fim social.

EM VOTAÇÃO: o Projeto foi aprovado por unanimidade.

PASSOU-SE AO PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES EM TEMA LIVRE:

Nenhum.

O Presidente agradeceu a todos os Vereadores e ao público pela participação na Sessão Ordinária. Foi encerrada a Sessão.